

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DEPARTAMENTO DE FÍSICA COMISSÃO ELEITORAL	2023
---	---	-------------

Edital 03/2023 de 29 de setembro de 2023

Eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento em Física

A Comissão Eleitoral instalada por meio de portaria Nº 31/2023 de 21/09/2023 da Chefia do Departamento de Física do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da resolução nº 022/1993 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Física do CCN, biênio 2024-2026, nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Física do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências deste edital e das normas institucionais vigentes.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

A inscrição dos candidatos será feita no período das 08h do dia 02/10/2023 até às 20h do dia 06/10/2023, através do e-mail eleicaochefiafis2023@gmail.com

Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Chefe e Subchefe dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (modelo no ANEXO I). Os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto no artigo 5º da Resolução nº 022/1993-CONSUN. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 09 de outubro de 2023 no site da UFPI. Os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser enviados até às 15h do dia 10 de outubro de 2023, após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(s) inscrito(s).

3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 São aptos a votar, facultativamente, todos os **docentes** e **técnicos administrativos** lotados no departamento e em efetivo exercício, bem como os **discentes** do Centro de Ciências da Natureza regularmente matriculados em disciplinas vinculadas ao respectivo departamento no semestre da eleição, conforme o Art. 7º da Resolução nº 022/93-CONSUN.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio eletrônico.

4.2A eleição será realizada através do módulo SIGEleição do sistema SIG da UFPI, no dia **25 de outubro de 2023, no horário das 08 às 20 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente e 30% para os segmentos dos técnicos Administrativos e discente.

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCN, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

7.2

Data	Ato ou Procedimento
29/09/2023	Publicação do Edital.
02/10/2023 a 06/10/2023	Período de inscrição das candidaturas, via e-mail para a Comissão Eleitoral pelo endereço eleicaochefiafis2023@gmail.com
09/10/2023	Homologação das candidaturas inscritas, com publicação na página da UFPI.
10/10/2023 Até às 15h	Pedido de impugnação das candidaturas - via e-mail para a Comissão Eleitoral.
11/10/2023	Publicação na página da UFPI do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
11/10/2023	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
16/10/2023	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via email para a Comissão Eleitoral.
17/10/2023	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.

25/10/2023	Data da votação (das 08h às 20h).
25/10/2023	Divulgação do resultado da votação
26/10/2023 a 27/10/2023	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos - via e-mail para a Comissão Eleitoral.
30/10/2023	Publicação do resultado de pedidos de impugnação dos eleitos.
31/10/2023	Publicação do resultado final.
Até 06/11/2023	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à chefia do Departamento de Física do CCN.

7.2. Todos os atos e procedimentos desta eleição serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do DF/CCN.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.2 A Comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Departamento para homologação em Assembléia Departamental e posterior envio à Direção do CCN para as devidas providências, conforme Art. 16 da Res. 022/1993-CONSUN.

8.3 Caberá recurso ao Conselho Departamental do CCN até 48 horas após a homologação do resultado final da eleição pela Assembléia Departamental.

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 HELDER NUNES DA CUNHA
 Data: 28/09/2023 14:44:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha
 Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
COMISSÃO ELEITORAL

2023

Edital 03/2023 de 29 de setembro de 2023

Eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Física

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____

matrícula institucional nº _____, CPF _____,

me candidato ao cargo de Chefe do Departamento Física do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de

subchefe do referido departamento o(a) professor(a) _____

_____, matrícula institucional nº _____,

CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados na Resolução nº 022/1993/CONSUN e neste Edital.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2023.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Subchefe

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DEPARTAMENTO DE FÍSICA COMISSÃO ELEITORAL</p>	<p>2023</p>
---	--	--------------------

Edital 03/2023 de 29 de setembro de 2023

Eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Física

ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais (uma do candidato a chefe e outra ao cargo de subchefe) e de rosto. Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.



Foto candidato(a) a Chefe
Subchefe



Foto candidato(a) a